



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 24/2026

João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, Vereador da Câmara Municipal com competências delegadas, faz saber que após deferimento do requerimento registado com o nº 13147, em 22/04/2026, apresentado por **Freguesia de Buarcos** foi-lhe concedida a Licença Especial de Ruído, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada e ao vivo, no âmbito do evento **“Mercado da Primavera de Buarcos 2026”** que se realizará de 30 de abril a 3 de maio de 2026, no Jardim Dr Fernando Traqueia, lugar e freguesia de Buarcos, deste Município, no seguinte horário-----

Dia	Horário
30 de abril	20h00 - 21h00
1 de maio	10h00 - 23h00
2 de maio	10h00 - 23h00
3 de maio	10h00 - 21h00

A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00).-----

O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. -----

O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. -----

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

O Vereador com Competências Delegadas

(Despacho nº 35-PR/2026, de 20/02, publicitado pelo Edital nº 174/2026, de 25/02)

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by [Assinatura Qualificada] João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins
João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins
Date: 2026.04.28 09:39:09
+01:00

João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins